

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DA MESA DIRETORA

“Dispõe sobre a autorização para viagem internacional do Vereador Renato Frasson, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo § 3º, do artigo 17, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como, considerando o Ofício nº 057/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o Vereador Renato Frasson, a se ausentar do município para realizar viagem internacional com a finalidade de interesses particulares, no período de 16 a 30 de julho de 2025, cujo destino será a Itália.

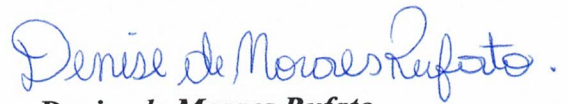
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS, em 11 de julho de 2025.


André Dall'Agnol

Presidente do Poder Legislativo


Gabriela Di Domenico Hans
Vice-Presidente


Denise de Moraes Rufato
Secretária